



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 22

Nº 22/66

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS MOTTA

HISTÓRICO:

DENOMINANDO RUA PEDRO CIZOTTI AS ATUAIS  
RUAS UBURAMA E ARAXÁ, nesta cidade

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima.  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*

N.º 22/66

PROJETO DE LEI  
INICIATIVA:

Vereador Rubens Motta

CÂMERA MUNICIPAL  
CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO N.º 87  
Em 6 de maio de 1966  
*[Signature]*

87

REGISTRE-SE. AUTUE-SE. CÓPIAS  
AOS VEREADORES. 18-5-66

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA PEDRO CIZOTTI as atuais ruas UBURANA e ARAXÁ, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Sala das Sessões, 12/5/1966.  
*[Signature]*  
(PUBLICA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A -

A finalidade deste Projeto é reverenciarmos a memória de um cidadão simples, antigo morador da Rua Araxá, roubado de nesse convívio há mais ou menos 1 ano, vítima de de desmoronamento de um atêrre nos fundos de sua residência.

Foi residente há mais de trinta anos naquele local e deixou viúva com duas filhas.

Neste projeto, transferimos duas ruas em uma, tendo em vista que a Rua Uburana é início da Rua Araxá, contando com profundidade aproximada de apenas cem metros, não havendo razões portanto de não considerarmos a mesma início da outra.

Em vista de acima exposto, contamos com a aprovação por parte de nossos dignos pares.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1966

*[Signature]*  
- Rubens Motta - Vereador -

*[Handwritten notes and signatures]*  
Ao Sr. Rubens Motta  
relator  
Sala das Sessões, 12/5/66  
*[Signature]*  
Por Com. Const. e Relações  
*[Signature]*

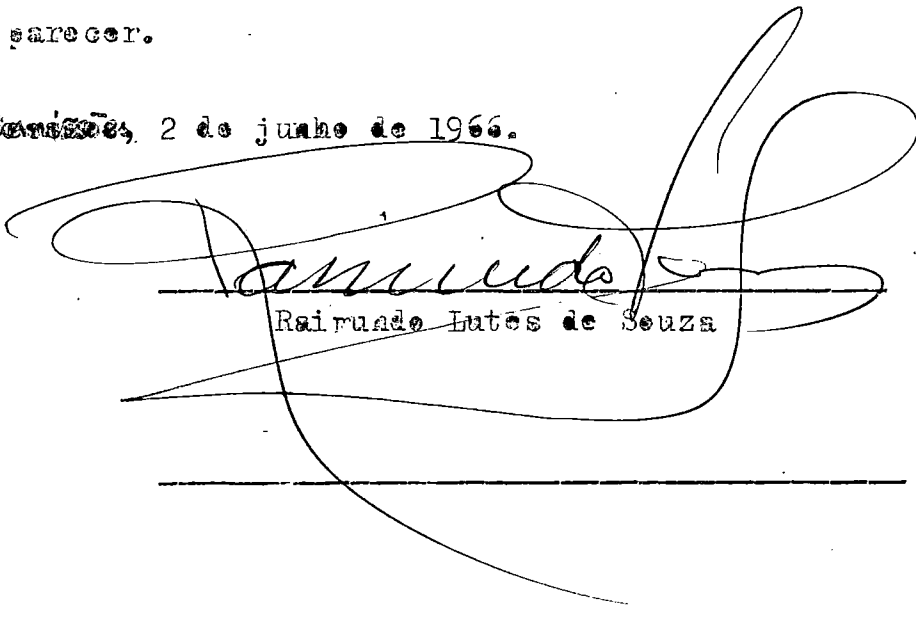
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PROJETO DE LEI Nº 22/66  
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS MOTTA

- P A R E C E R -

Apreciando o Projeto de Lei nº 22/66, para dar parecer, versando sobre denominação de Rua Padre Cizzoti as atuais ruas Urbana e Araxá, nesta cidade, vimos julgá-la merecedora de acolhimento a presente iniciativa, por diz respeito a nomenclatura de ruas de nossa cidade, oportunidade em que a Casa prestará sua homenagem a um nosso conterrâneo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1966.

  
Raimundo Lúcio de Souza

N.º 29/66

PROJETO DE LEI  
INICIATIVA: Vereador Rubens Metta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS  
Sala das Sessões, 25/5/1966  
R.  
(CÂMARA DO PRESIDENTE)

R. = Dis

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA PEDRO CIZOTTI as atuais ruas UBURANA e ARAXÁ, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- J U S T I F I C A T I V A -

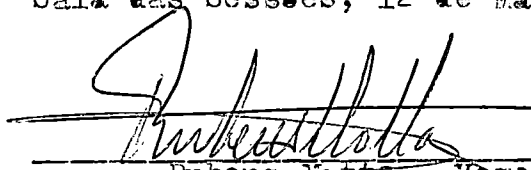
A finalidade deste Projeto é reverenciarmos a memória de um cidadão simples, antigo morador da Rua Araxá, reubado de nosso convívio há mais ou menos 1 ano, vítima de desmoronamento de um aterro nos fundos de sua residência.

Foi residente há mais de trinta anos naquele local e deixou viúva com duas filhas.

Neste projeto, transformamos duas ruas em uma, tendo em vista que a Rua Uburana é início da Rua Araxá, contando com profundidade aproximada de apenas cem metros, não havendo razões portanto de não considerarmos a mesma início da outra.

Em vista do acima exposto, contamos com a aprovação por parte de nossos dignos pares.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1966.-

  
- Rubens Metta - Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 22/66

INICIATIVA: VEREADOR RUBENS MOTTA

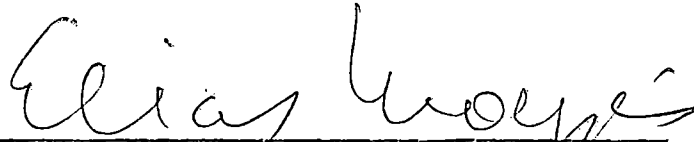
ASSUNTO: -DENOMINAÇÃO DE RUA

P A R E C E R

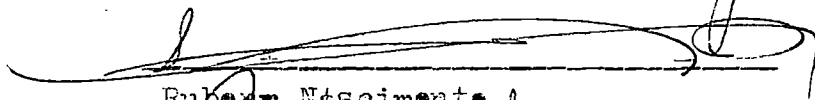
Em mãos o projeto de Lei nº 22/66 para dar o parecer como relator da matéria, nada tems a opôr quanto a sua constitucionalidade, pois não fere nenhum dispositivo legal- Semas portanto favoráveis ao referido projeto deve vende o mesmo correr o tramite legal.

É esse e nesse parecer

Sala das Comissões-13 de maio de 1966



ELIAS MOYSES-Relator



Rubens Nascimento



Rubens Motta-Presidente

162/66

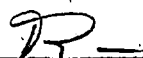
Cachoeiro de Itapemirim, 8 de junho de 1966.

Senhor Prefeito:

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 22/66, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 22/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Pedro Cizotti as atuais Ruas Uburana e Araxá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1966.



---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

1966

que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 22/66 e do parecer da Comissão de Justiça, aos Vereadores e demais Comissões Permanentes da Casa, para apresentação de emendas e pareceres.

26 de maio de 1966.

*Alina Lou de S.*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres.

Em 26-5-66.

*Rubens Travençolo*  
Presidente da Câmara

\*

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 2 | 5 | 66

*Alina Lou de S.*  
SECRETÁRIO

*Reúna para a próxima sessão.*

*Rubens Travençolo*  
Presidente da Câmara



|          |             |
|----------|-------------|
| DATA     | NUMERO      |
| 12/05/66 | 022/66      |
| DESTINO: | CODIGO:     |
| Aguayo   | L.P. 313/em |